

BAIXA DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

- ✓ Requerimento assinado pelo interessado com reconhecimento de firma, indicando o número do registro e a matrícula que se pretende proceder a averbação.
- ✓ A última nota promissória ou termo de quitação assinado pelo credor, com firma reconhecida por autêntica.

Observações:

- a) Toda a documentação deverá ser apresentada em via original nos termos do art 507 – Provimento 249/2013 do CGJ/PR.
- b) Comprovação da representatividade daquele que subscreve em nome do credor (Procuração por escritura pública ou instrumento particular, este assinado com reconhecimento de firma por autêntica nos termos do art. 506 do – Provimento 249/2013 do CGJ/PR.
- c) Ressaltamos que após análise do título poderá ensejar a exigência de novos documentos.